



Câmara Municipal de Vale Real  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 08 de Outubro de 2019.

Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano de 2019, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 027/2019, de 01 de Outubro de 2019, que **ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 1288/2017 QUE ESTABELECE AS BASES E DIRETRIZES PARA A CONDUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL, BEM COMO SEUS MECANISMOS DE APLICAÇÃO, TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – TLA E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFAM E DE EXPEDIENTES DE ÂMBITO AMBIENTAL E FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Kátia Kaspary

Presidente